



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019**

**TIPO MENOR PREÇO ITEM**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE ALARME E DE SEGURANÇA PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE.**

### **ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 045/2018 de 08 de Outubro de 2018, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa prestação de serviço de manutenção em sistema de alarme e de segurança para atender à solicitação das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **TELECAM TELEFONIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 65.235.855/0001-47, estabelecida a Rua João Moreira Salles, Nº 212, Centro, Cambuí/ MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por sócio e proprietário **CARLOS ALBERTO SIMÕES**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 575.825.566-15 e portador do RG Nº MG 35959-30. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu o envelope com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com a proposta do licitante. Aberto o envelope de proposta verificou-se que a empresa apresentou proposta com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE ALARME DE EDIFICAÇÕES)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), lance apresentado pela empresa **TELECAM TELEFONIA E SEGURANÇA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**

**ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020**

atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 02 (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE PABX)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), apresentado pela empresa **TELECAM TELEFONIA E SEGURANÇA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Para o **ITEM 03 (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE CFTV)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), apresentado pela empresa **TELECAM TELEFONIA E SEGURANÇA LTDA** sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 04 (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE COMPUTADORES)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), apresentado pela empresa **TELECAM TELEFONIA E SEGURANÇA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

**Reinaldo Alves Tanikava**

**Pregoeiro**

**Dilhermanda Pimentel dos Santos**

**Membro**

**Matheus Henrique da Silva Sampaio**

**Membro**

**João Lázaro Oliveira Simões**

**Membro/Pregoeiro**

**Viviane da Conceição Rosa Ferreira**

**Membro**

**TELECAM TELEFONIA E SEGURANÇA LTDA**

**Carlos Alberto Simões**